

1 **COMISSÃO PERMANENTE NACIONAL DE SEGURANÇA EM**

2 **ELETRICIDADE**

3 **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

4 **1ª Dia**

5 **Local:** Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

6 **Data:** 08 de março de 2010

7 **Hora:** 9h00 às 18h00

8 **Participantes:** Joaquim Gomes Pereira (SRTE/SP); Luiz Carlos Lumbreras Rocha
9 (SRTE/RJ); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Paulo César Andrade Almeida (MPS);
10 André Luís Gonçalves de Oliveira (MME); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Jesus
11 Francisco Garcia (FNU/CUT); José Renato de Carvalho Barbosa (Sindieltro/CUT);
12 Washington Aparecido dos Santos – Maradona (UGT); Aguinaldo Bizzo (Força Sindical);
13 Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Antônio Carlos Castellar (CHESF); João José
14 Magalhães Soares (ABRADEE); Takao Paulo Hara (ABRAGE); Luiz Carlos de Miranda
15 Júnior (CPFL); Sizenando Figueira de Andrade (CHESF); Jeová Pereira de Oliveira
16 (CUT); Argemiro Ferro Filho (Sindieleiro/CUT); e Heitor Ragalci Galdino (Grupo Rede
17 Energia); Francis Albert Fonseca Nascimento (CB-32/ABNT); Maria Elizabeth Silva
18 Guimarães (PETROBRAS).

19 *****

20 Rinaldo Lima, como Diretor Substituto do DSST, iniciou a reunião justificando a ausência
21 de Júnia Barreto (Diretora do DSST) e da Coordenadora da CPNSEE, Edna Lúcia;
22 informou que a reunião marcava a retomada dos trabalhos, interrompidos no ano de 2009
23 por escassez de recursos financeiros; agradeceu a presença de todos; e passou a
24 coordenação dos trabalhos para Luiz Carlos Lumbreras.

25 Lumbreras repassou sucintamente a pauta da reunião: Aprovação da ata da 14ª reunião
26 ordinária; informações gerais, apresentação dos trabalhos das subcomissões
27 (vestimenta, manual, capacitação, seminário e trabalho individual); encaminhamentos,
28 plano de trabalho para 2010, elaboração de calendário de reuniões para 2010 e
29 considerações finais. Em relação à Subcomissão de Vestimenta, destacou que haveriam
30 três apresentações técnicas sobre Vestimentas de Segurança contra os efeitos térmicos
31 do Arco Elétrico e do Fogo Repentino: a primeira versando sobre as normas
32 internacionais aplicáveis ao equipamento, logo após seriam apresentados os trabalhos do
33 CB-32 da ABNT na elaboração de norma nacional para ensaios do EPI e finalmente
34 esclarecimentos sobre os impactos da Portarias SIT/MTE n.º 121/2009 e 145/2010 na
35 concessão do Certificado de Aprovação - CA para as vestimentas. Em tempo, foi
36 informado por João José que a bancada dos empregadores havia solicitado à
37 Coordenadora Edna Lúcia, um espaço para realização de apresentação técnica sobre

38 guindautos.

39 Jesus Garcia solicitou um ajuste na pauta, informando que a mesma não atendia aos
40 anseios da representação dos trabalhadores. Solicitou que fosse incluída a discussão
41 sobre “a precarização dos trabalhos no setor”; falou sobre a necessidade de se avaliar os
42 indicadores de acidentes de trabalho no setor, bem como de se fazer um balanço dos
43 registros das atas de reuniões anteriores onde constam vários pleitos a respeito da
44 discussão sobre a precarização. Reafirmou a necessidade do debate, que deve ser
45 subsidiado por dados estatísticos e com a participação de todos os órgãos responsáveis
46 pela regulação do setor, momento em que se discutiria a “empresa modelo” preconizada
47 pela ANEEL. Informou que a situação continua grave, com trabalhadores falecendo e se
48 acidentando; finalizou reafirmando a necessidade de inclusão da precarização dos
49 serviços decorrentes da terceirização como tema de subcomissão, além daqueles objetos
50 das atuais.

51 Maradona complementou que a pauta realmente não contemplava o que é vivido no
52 setor; comentou que quando da recém publicação na NR-10 houve um aumento do
53 número de acidentes, e que este número, com o passar do tempo, foi diminuindo,
54 lembrando que, apesar da diminuição, o fato é que estes continuam acontecendo.
55 Entende que a fiscalização deveria ser mais incisiva e que devam ser apresentados
56 dados tanto de ações fiscalizatórias quanto de acidentes de trabalho.

57 Joaquim Gomes, saudado por todos após considerável tempo afastado dos trabalhos,
58 informou que acidentes sempre irão acontecer, vez que inexiste o risco zero. Lembrou
59 que o MTE não possui todo o poder esperado pelos trabalhadores, principalmente em
60 função da falta de condições e estrutura, porém, o possível tem sido feito. Disse
61 concordar com Jesus em relação aos assuntos de pauta a serem repetitivos, mas que há
62 discussões que devem ser amadurecidas. Acha procedente e necessária a discussão
63 sobre a precarização dos serviços no setor; e sugeriu que a Comissão refletisse no que
64 poderia ser mudado na NR-10 quanto a esse tema, inquirindo a necessidade de
65 atualização da NR-10.

66 Clovis Veloso justificou a ausência de Sérgio Mello, em seguida comentou que a
67 terceirização nunca saiu da pauta da Comissão, mesmo não cabendo ao DSST a
68 competência de legislar sobre esse tema, cuja ação deve ser focada na exigência do bom
69 funcionamento dos equipamentos e dos procedimentos preventivos nos serviço. Lembrou
70 que o que deve ser combatida não é a terceirização, mas a precarização dos trabalhos.
71 Quanto ao número de acidentes no setor, observou que o aumento no número de
72 registros de acidentes foi acompanhado por um incremento no número de postos de
73 trabalho; alertando para o cuidado com que tais dados devem ser tratados,
74 exemplificando o caso do setor da construção civil, que engloba vários segmentos e
75 muitas vezes os registros de acidentes são computados para uma pequena parcela dos
76 mesmos, inflando as estatísticas.

77 Agnaldo Bizzo disse não se conformar que depois de seis anos de NR ainda se discuta
78 coisas elementares; que não houve avanço dentro do que vem sendo pleiteado ao longo
79 dos anos, como por exemplo, os cursos da NR-10 em relação à habilitação e à
80 competência, quem deve ministrar? A quem compete assinar? O que tem validade ou

81 não? Falou sobre certificados de cursos de NR10, que tem verificado em trabalhos por
82 todo o país, ministrados pelo SENAI, que são assinados por Diretores e Secretaria, não
83 evidenciando os Profissionais Habilitados responsáveis pelos módulos do curso, e, que
84 em alguns casos, os certificados mostram que os profissionais responsáveis são
85 Técnicos Eletrotécnicos e Técnicos em Segurança do Trabalho , que não atendem os
86 requisitos de competências estabelecidos na Resolução 1.010 do CONFEA, e que isso
87 deve ser evidenciado no trabalho da subcomissão de Capacitação e Treinamento.
88 Dentre outros aspectos. Comentou que na Comissão fala-se e discutem-se os temas
89 filosoficamente, mas não se avança, não se obtém produtos, nem resultados práticos ou
90 respostas que a sociedade exige da CPNSEE.

91 Em função do pronunciamento feito por Joaquim Gomes, Jesus Garcia comunicou não
92 estar de acordo com uma revisão da NR-10, devendo, na verdade, ser exigida a efetiva
93 aplicação da Norma e obediência aos seus preceitos pelas empresas; complementou que
94 a situação está precarizada, as mortes continuam acontecendo e os órgãos competentes
95 deveriam intensificar a cobrança de disciplina por parte dos empresários.

96 Joaquim Gomes argumentou que faltam instrumentos fiscalizatórios em todos os órgãos
97 competentes; que vê uma maquiagem por parte de certas empresas quanto às condições
98 de trabalho; e de contrapartida, um exagero de reclamações por parte dos trabalhadores.
99 Acrescentou que se deveria regulamentar melhor o existente, o que não significa tirar
100 algo da Norma, mas sim avaliar o que pode ser melhorado.

101 Miranda ratificou as palavras de Joaquim e comentou que em cinco anos de NR vários
102 avanços podem ser apontados e comemorados; e que o problema do rendimento da
103 Comissão é que tudo que se discute acaba entrando num ciclo vicioso, repetitivo.
104 Entende que a questões como o treinamento e as vestimentas devem ser exemplarmente
105 tratados pela CPNSEE. Comentou que o atraso dos trabalhos muito se deve às
106 paralisações comumente ocorridas, acarretando um recomeço das discussões e
107 conseqüente atraso nas deliberações. Finalizou dizendo que se deve abrir espaço
108 também para a inclusão de melhorias de outros temas, outros itens de prevenção, sem a
109 necessidade de revisão da NR.

110 Lumbreras, finalizando as discussões, informou que os temas: Precarização e
111 Guindautos seriam pautados para as próximas reuniões. Informou também que, a partir
112 desta reunião todos receberiam um quadro de acompanhamento de deliberações e
113 encaminhamentos, conforme o modelo referente à 14ª Reunião, que foi apresentado e
114 discutido.

115 Como pendência de reuniões anteriores, passou-se a discutir a publicação do manual da
116 NR-10. Relembrando o discutido sobre o assunto na 13ª Reunião da CPNSEE,
117 Lumbreras leu o que fora deliberado: *“Joaquim sugere que o manual explicativo da NR-
118 10, objeto de outra Subcomissão, seja produzido pela CPNSEE utilizando a redação
119 editada pela LTR, de autoria de Joaquim e Barrico, mesmo que futuramente este
120 apresente revisões. Desta feita, propõe que o mesmo seja editado pelo Departamento,
121 com o aval da Comissão. Miranda, comentando o assunto, concorda com o exposto e
122 sugere que seja criada uma sistemática de consolidação das dúvidas e respectivas
123 respostas na página eletrônica do DSST, o que proporcionaria elementos para revisões*

124 *futuras. Castelar entende que seria temerária a disponibilização de respostas que estão*
125 *em construção no âmbito da Comissão, em particular nos trabalhos das Subcomissões,*
126 *mas concorda com a edição do manual pelo Departamento; reafirmado por Sergio.*
127 *Aprovada por consenso a edição do manual como no estado atual pelo Departamento em*
128 *nome da CPNSEE”.*

129 A bancada patronal, manifestando-se a respeito, considerou que o que fora aprovado
130 deveria ser rediscutido, posto que tal deliberação ocorreu há quase um ano e que muitas
131 mudanças transcorreram neste período, devendo o manual ser objeto de uma revisão
132 antes de sua publicação. Ademais, o manual na forma em que se encontra, encerra
133 assuntos que estão sendo debatidos no âmbito das subcomissões e podem restringir
134 algumas interpretações e confundir o entendimento do público alvo, principalmente no
135 que diz respeito às empresas menores.

136 A bancada dos trabalhadores se manifestou dizendo que uma vez consensuado e
137 deliberado, o encaminhamento deve ser cumprido conforme descrito na ata da 13ª
138 reunião; e que qualquer outro encaminhamento configurava-se um retrocesso nas
139 discussões. Complementando, a bancada comunicou que se esse fosse o
140 posicionamento dos empregadores, solicitaria a dissolução de Subcomissões temáticas
141 outrora acordadas, como a Subcomissão do Trabalho Isolado.

142 Joaquim Gomes informou que o manual se trata de um texto elucidativo e que a qualquer
143 momento pode ser revisto, alterado, atualizado e que de forma alguma encerra itens da
144 Norma.

145 Não havendo entendimento a deliberação sobre o tema foi postergada para o 2º dia da
146 reunião.

147 Passou-se então às apresentações sobre vestimentas:

148 Francis Albert, membro da Comissão de Estudo de Luvas e Vestimentas Contra Riscos
149 Térmicos (CB-32:006.04), realizou apresentação sobre Vestimenta de Proteção Contra
150 Riscos Térmicos (arco elétrico e fogo repentino).

151 Maria Elizabeth, representante da PETROBRAS, apresentou Estudo comparativo entre
152 as Normativas Americanas e Internacionais para ensaios, avaliação de desempenho e
153 certificação de vestimentas de segurança para profissionais que possam estar expostos
154 ao Arco Elétrico e/ou Fogo Repentino.

155 José Carlos Scharmach, Coordenador de Normatização e Registros do DSST, realizou
156 apresentação sobre as normas técnicas de ensaio e os requisitos obrigatórios aplicáveis
157 aos Equipamentos de Proteção Individual enquadrados no Anexo I da NR-06 (Portarias
158 SIT n.º 121/09 e 145/10).

159 **2ª Dia**

160 **Data:** 09 de março de 2010

161 **Hora:** 9h00 às 17h00

162 **Participantes:** Joaquim Gomes Pereira (SRTE/SP); Luiz Carlos Lumbreras Rocha
163 (SRTE/RJ); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Paulo César Andrade Almeida (MPS);
164 André Luís Gonçalves de Oliveira (MME); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); José
165 Renato de Carvalho Barbosa (Sindieltro/CUT); Washington Aparecido dos Santos –
166 Maradona (UGT); Aguinaldo Bizzo (Força Sindical); Clóvis Veloso de Queiroz Neto (CNI);
167 Antônio Carlos Castellar (ABRATE); João José Magalhães Soares (ABRADEE); Takao
168 Paulo Hara (ABRAGE); Luiz Carlos de Miranda Júnior (CPFL); Sizenando Figueira de
169 Andrade (CHESF); Jeová Pereira de Oliveira (FNU/CUT); Argemiro Ferro Filho
170 (Sindieltro/CUT); Denis Augusto Souza Maciel (CHESF); e Heitor Ragalci Goldino (Grupo
171 Rede Energia).

172 *****

173 Lumbreras abriu os trabalhos do segundo dia de reunião com a discussão do cronograma
174 de reuniões da Comissão para o ano de 2010 e 2011. Após discussão foi consensuado o
175 seguinte calendário: 07 e 08 de junho de 2010 (São Paulo); 20 e 21 de setembro de 2010
176 (São Paulo); 22 e 23 de novembro de 2010 (local do seminário); 07 e 08 de fevereiro de
177 2011 (São Paulo); 11 e 12 de abril de 2011 (local do SENSE); 08 e 09 de agosto de 2011
178 (São Paulo); e 21 e 22 de novembro de 2011 (Brasília).

179 José Renato solicitou que a SIT subsidiasse a participação da representação dos
180 trabalhadores nas reuniões da Comissão, alegando dificuldade de disponibilização de
181 recursos por parte das entidades sindicais.

182 Em seguida, Lumbreras colocou a discussão sobre a publicação do manual em pauta e
183 para deliberação; releu a trecho da ata da 13ª Reunião e solicitou posicionamento das
184 bancadas.

185 Pela bancada patronal, Clovis informou que se o manual sair pela Comissão, todo o texto
186 deveria ser revisto e caso saia pelo MTE, que seja publicado na forma que se encontra.

187 Miranda disse haver um grande impasse na Comissão e que este é devido ao item
188 10.7.3, que trata da proibição do trabalho isolado, o que tem impedido qualquer tipo de
189 avanço; entende que apesar de ser um manual, de não ter força de norma, ratifica o item
190 10.7.3; e que, portanto, no manual deve constar observações sobre os itens polêmicos,
191 informando que tais itens estão sendo tratados em suas respectivas subcomissões.

192 A bancada dos trabalhadores se manifestou contra a proposta dos empregadores, e
193 exigiram o cumprimento do que foi acordado na 13ª reunião.

194 Caracterizado o impasse e visando a aproximação do consenso, foi solicitada uma
195 interrupção nas discussões para reuniões de bancadas.

196 Voltando à mesa, a bancada dos empregadores apresentou uma proposta de texto a ser
197 inserida no prefácio da publicação do manual. Entretanto, com considerações feitas pela
198 bancada dos trabalhadores, Joaquim Gomes se prontificou a redigir um texto mais
199 aproximado do que as representações desejavam. Nesse íterim, passou-se a avaliar a
200 demanda dos empregadores de incluir na pauta da CPNSEE a discussão sobre
201 “guindautos”. Miranda informou que no dia 9 de fevereiro foi realizado em Caxias do
202 Sul/RS um workshop sobre utilização de cestos acoplados a guindautos, evento

203 promovido pela Fundação COGE com o objetivo de se obter propostas para a adequação
204 do equipamento utilizado para trabalhos em altura com suspensão de pessoas em cestos
205 acoplados, quando foi solicitado que a CPNSEE também discutisse tal tema.

206 Denis, assessor técnico da bancada dos empregadores, realizou apresentação sobre o
207 tema e as inovações desenvolvidas pelos fabricantes. Posteriormente, Miranda comentou
208 que a CPFL optou por exigir que suas empresas contratadas não utilizem o cesto aéreo
209 acoplado a guindautos até que seja estudada e aprovada proposta de requisitos mínimos
210 para este equipamento, que oportunamente poderão ser apresentados à Comissão.

211 Lumbreras informou que essa discussão também é objeto do Comitê Permanente
212 Nacional da NR-18 e disse achar importante que o tema seja tratado pela CPNSEE,
213 indicando a possibilidade de criação de uma Subcomissão específica.

214 José Renato comentou que a movimentação e o transporte de funcionários são as piores
215 questões do setor, além da poda de árvores. Disse que toda máquina deve possuir um
216 projeto estrutural na sua criação e que as adaptações são o grande motivo de acidentes.
217 Sugeriu que fosse feito um levantamento dos principais acidentes típicos de atividades
218 que envolvam guindautos, explicitando as causas, nos últimos anos, para que se tenham
219 subsídios para uma discussão.

220 Bizzo disse achar que o assunto deve sim ser discutido, principalmente visando a
221 questão da segurança do trabalhador; lembrou que em outros registros de atas foi pedido
222 que fossem abordadas outras NR, com as quais a NR-10 interaja. Uma vez o tema
223 discutido no CPN da NR-18, deve-se construir uma interface entre as Normas para se
224 evitar conflitos entre as mesmas.

225 Foi sugerida então a criação de uma Subcomissão sobre Guindautos.

226 Às voltas sobre a publicação do manual aplicativo da NR-10, Joaquim Gomes expôs o
227 texto a ser inserido no prefácio do manual.

228 Clovis, pela bancada patronal reivindicou que na publicação constem como anexos todas
229 as notas técnicas e notas informativas elaboradas pelo MTE.

230 Lumbreras esclareceu a distinção entre nota informativa e nota técnica, instrumentos
231 oficiais utilizados pelo MTE. O problema de incluir, por exemplo, notas informativas no
232 manual é que se tratam de documentos elaborados por Auditor Fiscal destinados a
233 elucidar problemas específicos apresentados por determinada empresa, não tendo a
234 característica da generalidade e que, se publicados, podem indicar que se trata de uma
235 interpretação uniforme do Departamento para a questão.

236 As Bancadas acordaram na publicação do manual da NR-10, referendada pela CPNSEE
237 conforme o estabelecido na ata da 13ª reunião da Comissão.

238 Takao informou seu desligamento da CPNSEE motivado por sua aposentadoria.

239 Em seguida passou-se a outro ponto de pauta: Apresentação dos Trabalhos das
240 Subcomissões.

241 Lumbreras apresentou os trabalhos da Subcomissão de Vestimentas. Informou que
242 durante o período em que a CPNSEE não se reuniu, a Subcomissão não parou os seus
243 trabalhos, sendo realizadas reuniões em junho, agosto e novembro de 2009 com o
244 objetivo de estabelecer requisitos técnicos mínimos sobre vestimentas contra arco-
245 elétrico e fogo repentino. Os trabalhos da Subcomissão envolveram a realização de uma
246 avaliação de todas as normas técnicas existentes, com seleção das mais importantes,
247 acrescentando que a idéia do grupo é à elaboração de uma nota técnica em consonância
248 com a Portaria SIT n.º 121/09, que estabelece as normas de ensaios aplicáveis aos
249 equipamentos de proteção individual.

250 Sobre a nota técnica, Antônio Castellar, participante da Subcomissão de Vestimentas,
251 disse achar que foi feito um bom trabalho sobre o assunto, houve avanços e que está se
252 chegando a um denominador comum; disse entender que a Subcomissão deve continuar
253 discutindo para o atingimento do consenso, produzindo uma redação satisfatória e que
254 logo seja apresentada à CPNSEE.

255 Bizzo informou que a minuta não ficou pronta porque não se quis que ficasse, pois a
256 mesma foi discutida e aceita na última reunião da subcomissão, e, que o assunto não foi
257 adiante devido ação da bancada dos empregadores. Acrescentou que a minuta ficou
258 pendente por vários motivos tais como não se saber quais as normas serão exigidas para
259 a emissão de um Certificado de Aprovação – CA. Lamentou que o trabalho feito acabe
260 sendo jogado fora; entretanto, manifestou que se sente na obrigação de pelo menos
261 sugerir que as vestimentas atendam aos requisitos das normas técnica e proporcionem a
262 efetiva proteção contra o arco-elétrico e fogo repentino.

263 João José comentou a importância de participação de organismo internacional na
264 discussão para que sejam evitadas possíveis incorreções técnicas. Disse se preocupar
265 muito com o estreitamento do processo de obtenção de CA para esse tipo de vestimenta,
266 pois pode limitar muito a entrada de outros fabricantes no mercado.

267 Lumbreras comentou que a solução é ter uma norma brasileira, atrelada a um
268 Regulamento de Avaliação da Conformidade – RAC para a certificação da produção, em
269 conformidade com os padrões estabelecidos na normativa, porém, a Comissão pode e
270 deve estabelecer requisitos mínimos para este equipamento, deixando a cargo da ABNT
271 a normatização.

272 José Renato lembrou que conforme o regimento interno das subcomissões, tudo o que
273 for produzido por elas deve ser apresentado à CPNSEE e que nesse caso, se há uma
274 minuta, deve ser dado conhecimento da mesma aos membros para que saibam o motivo
275 do dissenso.

276 Lumbreras disse que Subcomissão é instância consultiva e não tem poder de
277 deliberação, ressaltando a necessidade de apresentação de um trabalho conclusivo até o
278 dia 07 de junho de 2010, data em que entrará em vigor o Anexo da Portaria SIT n.º
279 121/09, regulamentando os critérios para obtenção do CA emitidos por Termos de
280 Responsabilidade Técnica.

281 Clovis disse entender que a Subcomissão devem sim continuar os trabalhos, buscar o
282 consenso para redação da nota técnica, pois futuramente o fato voltará à tona e corre-se

283 o risco de se perder todo o trabalho já realizado.

284 Finalizando, Lumberas comunicou que o texto será enviado aos membros da CPNSEE
285 que deverão encaminhar sugestões para a Subcomissão. Foi estipulado o 15 dias de
286 prazo para encaminhamento das sugestões e em 30 dias será agendada uma reunião da
287 Subcomissão para finalização da minuta. Havendo consenso o DSST oficializará a nota
288 técnica, caso contrário deliberará sobre o assunto.

289 Subcomissão de Capacitação e Treinamento - Tendo em vista a impossibilidade de
290 presença do coordenador Jorge Reis e dos membros Edna Lúcia e Manoel Teixeira, os
291 informes ficaram postergados para a próxima reunião da CPNSEE.

292 Subcomissão do Trabalho Isolado - Joaquim Gomes ficou incumbido de elaborar um
293 programa e encaminhar aos membros da subcomissão em função da elaboração de um
294 texto harmonizado ou de se trabalhar no quadro de atividades. Na próxima reunião será
295 apresentado um cronograma e plano de trabalho.

296 Subcomissão de Seminário - Clovis, coordenador, informou que convocará uma reunião
297 em Brasília, DF e que os membros da CPNSEE devem apresentar novos temas a serem
298 acrescentados. Na próxima reunião será confirmado o local de realização e apresentada
299 a estrutura do seminário.

300 Guindautos - José Renato fará um levantamento de dados sobre o tema e os
301 empregadores deverão apresentar uma proposta concreta sobre o que se pretende para
302 apresentação na próxima reunião da CPNSEE, para subsidiar a deliberação da criação
303 ou não de uma subcomissão específica.

304 Bizzo solicitou a verificação da possibilidade de fazer uma apresentação abordando as
305 principais dificuldades da implantação da NR-10 no segmento industrial, uma vez que
306 esse segmento não tem sido o foco da CPNSEE, entretanto, a NR-10 é extensiva a todos
307 os segmentos produtivos.

308 Para a próxima reunião (dias 07 e 08 de junho de 2010) serão apresentados também os
309 seguintes trabalhos: Programa do MTE, de Fiscalização em Obras de Infraestrutura
310 (Lumberas); Dados do MPS sobre Benefícios Concedidos no Setor (Paulo César); e
311 Dados dos sindicatos com observações das principais desobediências quanto à NR-10.

312 Cronograma da reunião: dia 07, pela manhã, reunião em separado das Subcomissões e
313 pela tarde e todo o dia 08, reunião da CPNSEE.